



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Diretoria - 23/04/2025 das 16:00h às 19:00h

Deliberação: 63/2025

Referência: 2711485/2025

EMENTA: Defere DEFERIMENTO da Súmula da 2º Reunião Ordinária da Diretoria de 2025.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 23 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de minuta, a aprovação da Súmula está respaldada no Regimento Interno do CREA/AM, que prevê a necessidade de registro e aprovação das deliberações das reuniões de diretoria. Além disso, a fundamentação baseia-se na importância de garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos, conforme determina a legislação vigente e as boas práticas de gestão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da Súmula da 2º Reunião Ordinária de Diretoria de 2025. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de abril de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Coordenador(a) da Reunião